PORTARIA Nº 124/2022

BARUERI, 03 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos do (a) Sr.(a) PEDRO RODRIGUES, do cargo em comissão de DAD - 06, nos termos dos §§ 7º e 8 do artigo 12, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, e do art. 31 da Lei Complementar 381, de 01 de dezembro de 2016, considerando este possuir, quando da saída do referido cargo, período superior a 15(quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03(três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão.

Art.2º - Convalidar e retificar todos os atos praticados pelo servidor acima mencionado no exercício do referido cargo, permitindo a continuidade do processo de aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 03 de dezembro de 2016.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE